



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

**AVISO DE DISPENSA
(Processo Administrativo n.º 3915/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goiandira, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Para maiores informações e recebimento de proposta, encaminhar no seguinte e-mail comprasgoiandira@gmail.com, ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira

Data de abertura: 22/09/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data de encerramento 25/09/2025 17:00 (horário de Brasília)

Objeto de contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Item	MATERIAL	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, INTEIRA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. APRESENTAR-SE CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,		KG	30	R\$15,33	R\$459,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
2	LINGUIÇA DE PORCO (ESTILO TOSCANA) LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, LIMPA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O CONSUMO, COM 5 KG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO		KG	30	R\$23,24	R\$697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OAE CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF					
3	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, BENEFICIADO, AGULHINHA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E INODOROS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CLASSE TIPO, PESO, LIQUIDO, DATA DA VALIDADE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 QUILOS.	MARCA REFERÊNCIA : VASCONSELO S, PAINHO, TIO JORGE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	PACOTE	10	R\$28,71	R\$287,10
4	TOMATE GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INJURIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES, SEM FISSURAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO		KG	60	R\$9,17	R\$550,20
5	REPOLHO VERDE - LISO, FRESCO, TAMANHO E		KG	25	R\$3,98	R\$99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FISSURAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO					
6	FEIJÃO CARIOCA SELECIONADO ELETRONICAMENTE, COR PRETO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1 QUILO		KG	10	R\$7,93	R\$79,30
7	BACON EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE, LIMPO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS		KG	5	R\$41,14	R\$205,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODO: PRÓPRIO					
8	LINGUIÇA CALABRESA FINA DEFUMADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODO: PRÓPRIO		KG	5	R\$30,68	R\$153,40
9	SAL REFINADO IODADO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO DATA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 QUILO		KG	4	R\$2,52	R\$10,08
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA,	MARCA REFERENCIA:	KG	5	R\$15,67	R\$78,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	TIPO 1, MÉDIA, GRUPO SECA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 1KG	AMAFIL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
11	ÓLEO DE SOJA TIPO 1, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO 900 ML.		UNIDADE	20	R\$8,76	R\$175,20
12	ALHO - FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		KG	2	R\$33,99	R\$67,98
13	CEBOLA BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E		KG	10	R\$5,42	R\$54,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FISSURAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO					
14	EXTRATO TOMATE CONCENTRADO 1,7KG		UNIDADE	10	R\$26,41	R\$264,10
15	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 4 COMPRIDO EMBALAGEM DE PAPEL 1KG	MARCA REFERENCIA: LIEANE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	KG	20	R\$15,60	R\$312,00
VALOR TOTAL						R\$3.494,21

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na preparação de almoço, do evento organizado pelo município, no dia 27 de setembro, acontece o 1º leilão do bem em benefício do Araújo Jorge - hospital de câncer. A iniciativa é organizada pelas cidades Goiandira, Nova Aurora, Cumari, Ananguera e Três Ranchos, em apoio ao tratamento oncológico. No local: tatersal do sindicato rural de Goiandira, horário: a partir das 10h, para manutenção das atividades da secretaria municipal de administração. Conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a importância do bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios, para utilização na preparação de almoço, do evento organizado pelo município, no dia 27 de setembro, acontece o 1º leilão do bem em benefício do Araújo Jorge - hospital de câncer. A iniciativa é organizada pelas cidades Goiandira, Nova Aurora, Cumari, Ananguera e Três Ranchos, em apoio ao tratamento oncológico. No local: tatersal do sindicato rural de Goiandira, horário: a partir das 10h, para manutenção das atividades da secretaria municipal de administração. A prefeitura tem um papel crucial em leilões para doações a hospitais, atuando como parceira, divulgadora e facilitadora da iniciativa, o que aumenta a arrecadação e o impacto positivo. através da parceria, a prefeitura pode mobilizar recursos, doações e voluntários, além de fornecer infraestrutura e apoio logístico, ampliando o alcance e a visibilidade da causa e garantindo mais recursos para o tratamento e atendimento de pacientes, a parceria e apoio institucional: a prefeitura pode formalizar parcerias com o hospital, oferecendo suporte institucional e visibilidade para a causa, mobilização de recursos: ao participar e apoiar, a prefeitura ajuda a atrair mais doações de empresas, produtores rurais e cidadãos, divulgação e conscientização: a prefeitura, através de seus canais de comunicação, pode divulgar o leilão, aumentando o alcance da campanha e conscientizando a população sobre a importância de apoiar o hospital de câncer, infraestrutura e logística: a prefeitura pode ceder espaços, equipamentos e apoio logístico, o que diminui os custos do evento e garante sua realização, envolvimento da comunidade: ao se envolver, a prefeitura incentiva a participação ativa da comunidade, fortalecendo o senso de solidariedade e responsabilidade social. importância das doações para o hospital Araújo Jorge: manutenção dos tratamentos: as doações são cruciais para a continuidade dos tratamentos oncológicos, especialmente para aqueles que demandam transfusões de sangue regulares. atendimento a pacientes: a arrecadação obtida com os leilões e outras campanhas de doação auxilia na aquisição de recursos e na manutenção da estrutura necessária para o tratamento de pacientes com câncer. suporte a pacientes carentes: a instituição também



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ajuda pacientes que vêm de outras cidades e enfrentam dificuldades financeiras, garantindo que recebam a assistência necessária durante seu tratamento. Em resumo, a prefeitura atua como um parceiro estratégico, utilizando sua influência e recursos para fortalecer a corrente de solidariedade em torno do hospital Araújo Jorge, garantindo que o hospital possa seguir salvando vidas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Item	MATERIAL	Descrição	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COXA E SOBRECOXA CONGELADA, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, INTEIRA, CONGELADA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. APRESENTAR-SE CONGELADA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO		KG	30	R\$15,33	R\$459,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OAE E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
2	LINGUIÇA DE PORCO (ESTILO TOSCANA) LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, LIMPA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O CONSUMO, COM 5 KG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OAE CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF		KG	30	R\$23,24	R\$697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

3	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 1, BENEFICIADO, AGULHINHA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES INODOROS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CLASSE TIPO, PESO, LIQUIDO, DATA DA VALIDADE NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 QUILOS.	MARCA REFERÊNCIA : VASCONSELOS, PAINHO, TIO JORGE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	PACOTE	10	R\$28,71	R\$287,10
4	TOMATE GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE INJURIAS, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, RACHADURAS E CORTES, SEM FISSURAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO		KG	60	R\$9,17	R\$550,20
5	REPOLHO VERDE - LISO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, SEM FISSURAS		KG	25	R\$3,98	R\$99,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO					
6	FEIJÃO CARIOCA SELECIONADO ELETRONICAMENTE, COR PRETO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1 QUILO		KG	10	R\$7,93	R\$79,30
7	BACON EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE, LIMPO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO		KG	5	R\$41,14	R\$205,70
8	LINGUIÇA CALABRESA FINA DEFUMADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM		KG	5	R\$30,68	R\$153,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO					
9	SAL REFINADO IODADO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO DATA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 QUILO		KG	4	R\$2,52	R\$10,08
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO 1, MÉDIA, GRUPO SECA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 1KG	MARCA REFERENCIA: AMAFIL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	KG	5	R\$15,67	R\$78,35
11	ÓLEO DE SOJA TIPO 1, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE		UNIDADE	20	R\$8,76	R\$175,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO 900 ML.					
12	ALHO - FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS		KG	2	R\$33,99	R\$67,98
13	CEBOLA BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FISSURAS COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO		KG	10	R\$5,42	R\$54,20
14	EXTRATO TOMATE CONCENTRADO 1,7KG		UNIDADE	10	R\$26,41	R\$264,10
15	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 4 COMPRIDO	MARCA REFERENCIA: LIEANE,	KG	20	R\$15,60	R\$312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

	EMBALAGEM DE PAPEL 1KG	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
VALOR TOTAL						R\$3.494,21

3.2 Os produtos devem seguir todas as normas técnicas e diretrizes vigentes, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação brasileira, visando garantir a segurança, qualidade e desempenho dos produtos.

3.2.1 Os produtos devem atender a legislação pertinente, leis e normas vigentes, de acordo, tais com a RDC nº 843/2024 que define as formas de regularização de alimentos e embalagens, RDC nº 259/2002, que trata da rotulagem de alimentos embalados, RDC nº 727/2022, para comercialização de gêneros alimentícios no Brasil, decreto-Lei nº 986/1969, que institui as normas básicas sobre alimentos, normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estabelece regulamentos técnicos específicos para diferentes tipos de alimentos e processos.

3.2.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.2.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação; com etiqueta de peso e data de validade para todos os gêneros.

3.3 A CONTRATADA deverá entregar os produtos dentro do prazo de validade mínima 6 meses, a partir da data da entrega, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

3.4 As embalagens e rótulos dos produtos devem estar redigidos em língua portuguesa, contendo instruções de uso, recomendações de segurança e informações para atendimento ao consumidor.

3.5 Rotulagem Nutricional, A RDC 429/2020 e a IN 75/2020:

- a) Designação de venda do alimento.
- b) Lista de ingredientes.
- c) Origem do produto.
- d) Número de lote e prazo de validade.
- e) Conteúdo líquido.
- f) Informação nutricional obrigatória (tabela nutricional).
- g) Informações nutricionais complementares (opcional).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

h) Alérgeno

j) Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber

3.6 Especificações mínimas

3.6.1 COXA E SOBRECOXA Congelada, Coxa e sobrecoxa de frango sem tempero, inteira, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Apresentar-se congelada, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega

3.6.2 Deverá ser congelado a temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. O produto deverá estar de acordo a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6–CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº 05 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor própria e sem manchas esverdeadas, sabor próprio e odor próprio. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

3.6.3 LINGUIÇA DE PORCO (estilo toscana) linguiça de carne suína pura, limpa e de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, e condimentos naturais em proporções adequadas embalagem em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, e que garanta a integridade do produto até o consumo, com 5 kg, a embalagem deveser conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoae carimbo de inspeção do sif.

3.6.4 ARROZ polido longo fino tipo 1, beneficiado, agulhinha, embalado em sacos plásticos transparentes e inodoros, contendo informações do produto, classe tipo, peso, líquido, data da validade não superior a 30 dias da data de entrega, prazo de validade estampadas no rotulo da embalagem. entrega em embalagem de 5 quilos.

3.6.5 TOMATE graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes, sem fissuras com cor e odor característicos do produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

3.6.6 REPOLHO VERDE - liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto sem lesões de origem física, perfurações e cortes, sem fissuras com cor e odor característicos do produto

3.6.7 FEIJÃO CARIOCA selecionado eletronicamente, cor preto, embalado em saco plástico transparente contendo data de fabricação, número do lote e prazo de validade na embalagem. deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. pacote de 1 quilo

3.6.8 BACON embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, conter os dados de identificação do produto, procedência, data de validade e quantidade, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio

3.6.9 LINGUIÇA CALABRESA fina defumada de primeira qualidade, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio

3.6.10 SAL refinado iodado, tipo 1, embalagem contendo data, número de lote e prazo de validade na embalagem. deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. pacote com 1 quilo

3.6.11 FARINHA DE MANDIOCA torrada, tipo 1, média, grupo seca, embalagem plástica 1 kg. deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. pacote 1kg

3.6.12 ÓLEO DE SOJA TIPO 1, a embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. frasco 900 ml.

3.6.13 ALHO - firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas

3.6.14 CEBOLA BRANCA, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem fissuras com cor e odor característicos do produto

3.6.15 EXTRATO TOMATE CONCENTRADO 1,7KG

3.6.16 MACARRÃO ESPAGUETE Nº 4 COMPRIDO EMBALAGEM DE PAPEL 1KG

3.8 As embalagens dos produtos devem estar em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, não podem estar amassadas, rompidas, molhadas etc, deve estar com lacre de segurança íntegro.

3.8.1 As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto.

3.8.2 Os itens deverão ter como parâmetro de qualidades mínimas as marcas neles indicadas, equivalente ou de melhor qualidade.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos.) no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 30 de Setembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. A entrega dos produtos se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento OF, no prazo de 2 (DOIS) DIAS

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária: 01.02.04.122.0487.2.004.3.3.90.30.00. Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- 7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da entrega dos produtos, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.
- 7.12 Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com as especificações mínimas estabelecidas pelos órgãos reguladores, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.
- 7.12.1 Caso os produtos se apresentem fora das especificações técnicas, os mesmos devem ser substituídos imediatamente. Permanecendo o desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria
- 7.13 Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida
- 7.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; A garantia dos produtos, no âmbito do Código de Defesa do Consumidor (CDC), é regulamentada pelo artigo 26, que estabelece prazos para reclamar de vícios aparentes ou de fácil constatação. Para produtos duráveis, o prazo é de 90 dias, enquanto para produtos não duráveis, é de 30 dias
- 7.15 Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto contratado, nos termos da legislação vigente, e garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

estabelecidas para sua realização e com as especificações constantes no orçamento apresentado

7.16 A contratada deverá reconhecer que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao contratante, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o contratante, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar

7.17 O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

7.18 Cumprimento de normas de higiene e segurança alimentar (RDC 216/2004 da Anvisa), rotulagem correta com alertas nutricionais.

7.19 7.19 A CONTRATADA deve seguir s normas para gêneros alimentícios, que são estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), abrangendo segurança, rotulagem e regularização. A Anvisa regula os alimentos e suas embalagens através de Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC), como a RDC nº 843/2024. O MAPA lida com normas de qualidade e certificação para produtos de origem animal e vegetal. Além disso, o Decreto-lei nº 986/1969 estabelece as bases para a proteção da saúde individual e coletiva no que diz respeito aos alimentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar todas as informações necessárias para a execução contratual;

8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a entrega dos produtos.

8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos produtos, serão realizados pela Secretaria; a fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando o que estiver em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.4 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, com data de validade visível.

9.5 Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade e também quantitativamente conforme ordem de fornecimento.

9.6 O FISCAL DO CONTRATO será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

9.7 O FISCAL DO CONTRATO informará a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

9.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Autarquia especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

9.9 Os produtos somente serão aceitos, acondicionados em embalagem original com lacre inviolável, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados nas condições exigidas no rótulo, com o número do registro emitido pelos órgãos reguladores e em perfeitas condições de utilização

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o recebimento de proposta adicionais caso venham realizar.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 30 (Trinta) dias.

10.4. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da entrega dos produtos e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega dos produtos relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria:

b) CND da União;

c) CND Estadual;

d) CND do FGTS;

e) CND Trabalhista;

f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

a) advertência;

b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiandira-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

11.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

11.2.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

11.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

12.1 O material objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Município de Goiandira no Estado de Goiás. Endereço a ser fornecido pelo órgão contratante juntamente com a Ordem de fornecimento OF.

12.2 O horário para entrega dos materiais será de 07:30h às 11:30h e de 13h às 17h00min.

12.3 O meio de transporte e o acondicionamento do objeto desta dispensa devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade do mesmo. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos ao objeto transportado.

12.3.1 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em carros específicos para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

12.3.2 O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículo adequado para proteção de exposição solar. No caso de distância, o transporte deverá ser efetuado em veículo adequado, de modo a conservar as características nutricionais dos alimentos;

12.3.3 Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados, com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

12.4 A entrega dos produtos será realizada de forma total, sendo realizada em 01 (UMA) única entrega.

13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR (CONTRATAÇÃO DIRETA)

13.1 Como pré-requisito à contratação e decorrer da execução contratual, deverá a contratada comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação

a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); CND do FGTS;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; CND Trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. CND da União;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; CND Municipal
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado, relativa à atividade em cujo exercício contrata; CND Estadual.
- g) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Mico empreendedor Individual;
- h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
- i) Documentação do responsável legal da empresa
- j) Atestados(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência anterior em quantidade e complexidade equivalente do Termo de Referência.
- k) Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal; ou Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido por Departamento de Vigilância Sanitária, devidamente atualizado pertinente com o objeto licitado, autorizando exercer atividades de comercialização e ou fabricação/embalagem do objeto licitado/cotado.
- l) Comprovante de origem e inspeção dos referidos produtos de origem animal junto aos órgãos sanitários competentes, SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual);
- m.) Alvará de funcionamento

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (LEI 14.133/2021, ART.59)

14.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- I – Contiverem vícios insanáveis;
- II – Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III – apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V – Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É proibida, a subcontratação do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

15.1.1 A contratada deverá entregar diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

16. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

16.1. A partir das 08:00h do dia seguinte ao encerramento do aviso de dispensa será procedida a análise das propostas recebidas

16.2 Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

16.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

16.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

16.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

16.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

16.4. Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação e homologação, tendo o resultado publicado no PNCP.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Constitui como parte integrante deste termo de referência

18.1.1 ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

Goiandira, 22 de Setembro de 2025

ISABELA MORENA DIAS DA SILVA
Responsável pelo Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

ANEXO I - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)

A empresa _____ inscrita
no CNPJ sob o nº _____
representada pelo(a) Sr(a) _____
declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021,
atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(Cidade),, de de.....

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa